



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SEMTAS

PORTARIA Nº012/SEMTAS/2023.

Em, 06 de Março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Zilmar de Lima Teixeira, Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estatutário ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 3941, **Contador Geral** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS, como técnico responsável pela alimentação do Sistema BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, para o perfeito cumprimento dos termos da Portaria do Ministério da Cidadania nº 837 de dezembro de 2022, que estabelece o novo sistema de prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de Março de 2023.

Zilmar de Lima Teixeira
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021